



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Edital N.º 36/2018

Concurso de Acesso e Ingresso no Doutoramento em Biologia

Nos termos previstos no Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao doutoramento em Biologia, no polo de Ponta Delgada.

1. Vagas

1.1. N.º de vagas para a 1.ª fase: 10

1.2. N.º de vagas para a 2.ª fase: número de vagas igual ao número de vagas sobranes da 1.ª fase.

1.3. N.º de vagas para a 3.ª fase: número de vagas igual ao número de vagas sobranes da 2.ª fase.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se os:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, cujo currículo revele uma formação de base adequada à realização deste ciclo de estudos;
- b) Titulares do grau de licenciado que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da Universidade dos Açores;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos e demonstre larga experiência na área de estudos do curso.

3. Candidaturas

3.1. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

3.1.1. Primeira fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **15 de junho a 16 de julho.**
- Seriação dos candidatos e homologação pelo Conselho Científico e Reitoria: **até 28 de julho.**
- Matrículas e inscrições: **1 a 6 de agosto.**

3.1.2. Segunda fase (a ter lugar somente se sobranes vagas da 1.ª fase)



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **17 de julho a 5 de setembro.**
- Seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico e homologação pela Reitoria: **até 16 de setembro.**
- Matrículas e inscrições: **20 a 25 de setembro.**

3.1.3. Terceira fase (a ter lugar somente se sobraem vagas da 2.^a fase)

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **6 de setembro a 27 de setembro.**
- Seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico e homologação pela Reitoria: **até 3 de outubro.**
- Matrículas e inscrições: **8 a 10 de outubro.**

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica, através do portal de serviços externos da Universidade dos Açores, disponível em <http://servicosonline.uac.pt>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível em <http://servicosonline.uac.pt>, no separador candidaturas.

b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;

c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final dos cursos (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão dos cursos com a média final);

d) Tema do trabalho final;

e) Ramo do conhecimento;

f) Domínio científico e tecnológico (classificação FOS — Fields of Science and Technology)

g) Título do trabalho final, ainda que provisório;

h) Palavras-chave;

i) Língua em que o trabalho final será apresentado;

j) Nome(s), categoria, nacionalidade e afiliação do(s) orientador(es);

k) Declaração de aceitação do(s) orientador(es);

l) Plano de trabalho e respetivo cronograma em conformidade com a duração normal do doutoramento;



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

m) Fontes de financiamento, quando aplicável.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através do MB com a referência indicada no boletim de candidatura ou nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo dentro do prazo de candidaturas. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento por transferência bancária ou por cartão de crédito dentro do prazo, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço queroestudar@uac.pt.

4.3. A informação sobre as propinas encontra-se disponível em:

http://novoportala.uac.pt/sites/default/files/tabela_propinas_2018_2019.pdf

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de licenciatura e de outros graus académicos superiores, se aplicável (30%);

b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (30%);

c) Experiência profissional (10%)

c) Plano de trabalho (30%).

5.2. A avaliação do currículo escolar, científico e profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for inferior ou igual ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores (www.uac.pt).

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição decorrem no Serviço de Gestão Académica da Universidade dos Açores nos prazos que vierem a ser indicados, não estando autorizada a frequência do ciclo de estudos por alunos não matriculados e inscritos.

Os alunos não residentes em São Miguel ou na Terceira podem inscrever-se por via eletrónica nos mesmos prazos, devendo obter apoio através do endereço queroestudar@uac.pt.

8. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 15 de junho de 2018.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no doutoramento em Biologia

Grelha de Seriação

<i>Critério</i>	<i>Ponderação do Critério - PC⁽¹⁾ (%)</i>	<i>Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)</i>	<i>Ponderação do indicador – PI (%)</i>
Currículo Escolar (CE)	30%	CEI1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	45%
		CEI2 - Classificação do mestrado (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	45%
		CEI3 - Outras formações académicas não conferentes de grau (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	10%
Somatório =			100%
Currículo Científico (CC)	30%	CCI1 - Produção técnico-científica na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins, nomeadamente artigos publicados em revistas científicas indexadas, capítulos de livros, atas de reuniões científicas (a considerar: número de publicações, número de publicações em que o candidato é primeiro autor, fator de impacto das respetivas revistas).	40%
		CCI2 - Participação, devidamente comprovada, em projetos científicos e/ou profissionais na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: participação em projetos científicos e/ou profissionais, com financiamento nacional, internacional, público ou privado	30%
		CCI3 - Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos nacionais e internacionais (a considerar: tipo de apresentação e relevância da reunião científica).	20%



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

		CCI4 - Participação em atividades de divulgação técnico-científica, de inovação tecnológica, empresarial e social, de transferência de conhecimento e tecnologia (a considerar: duração e amplitude da função e enquadramento face à área disciplinar do ciclo de estudos).	10%
Somatório =			100%
Experiência Profissional	10%	EPI - Experiência profissional (a considerar: a relevância da atividade profissional e a duração do respetivo exercício).	100%
Somatório =			100%
Plano de Trabalho (PT)	30%	PTI – Avaliação do plano de trabalho proposto pelo candidato (a considerar: inovação da proposta de trabalho, clareza e adequabilidade no âmbito do ciclo de estudos)	100%
Somatório =			100%

⁽¹⁾ valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 200 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI) + (CEI2 \times PI) + (CEI3 \times PI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 – 200 pontos):

$$CC = (CCI1 \times PI) + (CCI2 \times PI) + (CCI3 \times PI) + (CCI4 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional (0 – 200 pontos):

$$EP = (EPI \times PI)$$

Classificação do Plano de Trabalho (0 – 200 pontos):

$$PT = (PTI \times PI)$$

Classificação Final (0 – 200 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC) + (CC \times PC) + (EP \times PC) + (PT \times PC)$$